



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Aquisição de eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Prefeitura Municipal de Imbé, visando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas unidades da Prefeitura.

1.2. Relativamente aos aparelhos de ar-condicionado, surge a necessidade de atender de forma ágil as demandas de climatização das novas instalações (salas) da Prefeitura, como também para substituição de aparelhos antigos com problemas e que apresentam defeitos constantes ou com custo de manutenção elevado.

1.3. Os eletrodomésticos a serem adquiridos incluem geladeiras, fogões, micro-ondas, entre outros, que serão utilizados nas cozinhas e refeitórios das unidades administrativas, unidades de ensino e unidades de saúde do Município. Assim como no caso dos aparelhos de ar-condicionado, há a necessidade de atender de forma ágil as demandas de eletrodomésticos, seja para substituição ou para suprir a necessidade de novas instalações.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar está prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado ao Departamento de Licitações e está compatibilizada com o Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.2. No âmbito da Secretaria Municipal de Administração cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, dentro do Programa Reparelhamento do Executivo Municipal – 105, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos e materiais permanentes com a finalidade de reapearelhamento do executivo municipal, na Ação 1151, que tem por finalidade adquirir novos equipamentos e materiais permanentes, destinados a substituir os já existentes desgastados pelo uso, com a finalidade de dar melhores condições de trabalho aos servidores e aos usuários dos serviços públicos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REGISTRO ENTIDADE PROFISSIONAL:

3.1.1. Não se aplica.

3.2. VISITA/VISTORIA TÉCNICA:

3.2.1. Não se aplica.

3.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE:

3.3.1. Não se aplica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:

3.4.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para os itens 17, 20, 29, 30 e 31, deverá apresentar junto a sua proposta, sob pena de não aceitação, cópia do Selo Ruído do produto ofertado, nos termos da Portaria nº 6, de 05/01/2022 - Inmetro, da Resolução Conama nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata, para comprovação de que possui o nível máximo de ruído exigido neste Estudo Técnico Preliminar.

3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

3.5.1. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:

3.6.1. Não se aplica.

3.7. SUSTENTABILIDADE:

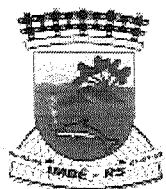
3.7.1. Para os micro-ondas (itens 9 e 10) só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A”, nos termos da Portaria Inmetro nº 268, de 22/06/2021 que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

3.7.2. Para os fogões (itens 1 e 2) só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) “A” e/ou “B”, nos termos da Portaria Inmetro nº 8, de 05/01/2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

3.7.3. Para as máquinas de lavar roupas (itens 22 e 24) só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) “A”, nos termos da Portaria Inmetro nº 121, de 24/03/2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

3.7.4. Para os refrigeradores (itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8) e para o frigobar (item 25), só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A”, nos termos da Portaria Inmetro nº 332, de 02/08/2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

3.7.5. Para o ventilador de parede (item 19) só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A”, nos termos da Portaria Inmetro nº 299, de 09/07/2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3.7.6. Para o ventilador de teto (item 18) só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A”, nos termos da Portaria Inmetro nº 465, de 23/11/2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

3.7.7. Para os liquidificadores (Itens 17, 20, 29, 30 e 31), só será admitida a oferta de produtos que possuam Selo Ruído indicativo do nível 3 ou inferior de potência sonora, nos termos da Portaria Inmetro nº 06, de 05/01/2022, da Resolução Conama nº 20, de 07/12/0994 e legislação correlata.

3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC:

3.8.1. Não se aplica.

3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:

3.9.1. Não se aplica.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. Visto a possibilidade introduzida pela Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por 1 (um) ano, os quantitativos foram estimados com base nas aquisições das últimas Atas de Registro de Preços, nos Pedidos de Compras dos últimos 5 anos, Memorando nº 528/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Memorando nº 370/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como estimativa encaminhada pelas demais Secretarias Municipais, conforme Anexo I deste ETP, sendo o quantitativo duplicado, nesse sentido os quantitativos foram estimados para um consumo de 2 (dois) anos.

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	36381	Fogão, 04 bocas/queimadores (1 grande, 3 médios), na cor branca, acendimento automático total, modelo de piso, mesa em aço inox, grades (trempes) reforçadas, tampa de vidro temperado, botão de acendimento da lâmpada do forno, forno com mínimo 2 prateleiras (grades), porta do forno com vidro duplo temperado, pés frontais e pés niveladores traseiros (permite nivelar o produto), bivolt: 127/220v. tipo de gás: glp. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.-Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE - Classe "A" ou "B".	Unidade	32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTI- DADE
2	2	36382	Fogão, 06 bocas/queimadores (2 grandes, 4 médios), na cor branca, acendimento automático total, modelo de piso, mesa em aço inox, grades (trepes) reforçadas, tampa de vidro temperado, botão de acendimento da lâmpada do forno, forno com mínimo 2 prateleiras (grades), porta do forno com vidro duplo temperado, pés frontais e pés niveladores traseiros (permite nivelar o produto), bivolt: 127/220v. tipo de gás: glp. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.-Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE - Classe "A" ou "B".	Unidade	29
3	3	36383	Refrigerador 01 porta, na cor branca, capacidade entre 260/320 litros, voltagem 127v. prateleiras reguláveis, iluminação interna, compartimento extra-frio, gavetão legumes, pés com regulagem nivelamento. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.-Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE - Classe "A".	Unidade	18
4	4	36384	Refrigerador 01 porta, na cor branca, capacidade entre 260/320 litros, voltagem 220v. Prateleiras reguláveis, iluminação interna, compartimento extra-frio, gavetão legumes, pés com regulagem nivelamento. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.-Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE - Classe "A".	Unidade	33
5	5	36385	Refrigerador 02 portas, na cor branca, capacidade entre 320/435 litros (maior capacidade no refrigerador), frost free, voltagem 127v. prateleiras reguláveis, iluminação interna, compartimento extra-frio, gavetão legumes, pés com regulagem nivelamento. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.-Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE - Classe "A".	Unidade	18
6	6	36386	Refrigerador 02 portas, na cor branca, capacidade entre 320/435 litros (maior capacidade no refrigerador), frost free, voltagem 220v. prateleiras reguláveis, iluminação interna, compartimento extra-frio, gavetão legumes, pés com regulagem nivelamento. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.-Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE - Classe "A".	Unidade	26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



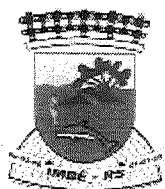
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTI- DADE
7	7	36387	Refrigerador 02 portas, na cor branca, capacidade entre 435/500 litros (maior capacidade no refrigerador), frost free, voltagem 127v. prateleiras reguláveis, iluminação interna, compartimento extra-frio, gavetão legumes, pés com regulagem nivelamento. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.-Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE - Classe "A".	Unidade	12
8	8	36388	Refrigerador 02 portas, na cor branca, capacidade entre 435/500 litros (maior capacidade no refrigerador), frost free, voltagem 220v. prateleiras reguláveis, iluminação interna, compartimento extra-frio, gavetão legumes, pés com regulagem nivelamento. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.-Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE - Classe "A".	Unidade	37
9	9	36389	Forno microondas, capacidade entre 31/35 litros, potência aproximada 1.000w, voltagem 110v, display LCD, painel integrado, funções de relógio, seleção de potência, prato de vidro giratório, trava segurança. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.-Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE - Classe "A".	Unidade	24
10	10	36396	Forno microondas, capacidade entre 31/35 litros, potência aproximada 1.000w, voltagem 220v, display LCD, painel integrado, funções de relógio, seleção de potência, prato de vidro giratório, trava segurança. selo inmetro com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.-Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE - Classe "A".	Unidade	74
11	11	36390	Aparelho de ar condicionado split, 9.000 btus, hi-wall, ciclo quente/frio, unidade condensadora horizontal com proteção anticorrosão, compressor rotativo com baixo nível de ruído e economia de energia, filtro anti-bactéria, controle remoto sem fio, voltagem 220v, selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e Inmetro vigentes.	Unidade	35



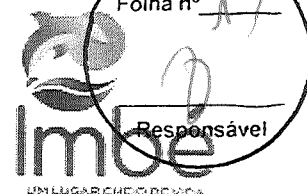
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTI- DADE
12	12	36391	Aparelho de ar condicionado split, 12.000 btus, hi-wall, ciclo quente/frio, unidade condensadora horizontal com proteção anticorrosão, compressor rotativo com baixo nível de ruído e economia de energia, filtro anti-bactéria, controle remoto sem fio, voltagem 220v, selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.	Unidade	36
13	13	36392	Aparelho de ar condicionado split, 18.000 btus, hi-wall, ciclo quente/frio, unidade condensadora horizontal com proteção anticorrosão, compressor rotativo com baixo nível de ruído e economia de energia, filtro anti-bactéria, controle remoto sem fio, voltagem 220v, selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.	Unidade	47
14	14	36393	Aparelho de ar condicionado split, 24.000 btus, hi-wall, ciclo quente/frio, unidade condensadora horizontal com proteção anticorrosão, compressor rotativo com baixo nível de ruído e economia de energia, filtro anti-bactéria, controle remoto sem fio, voltagem 220v, selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.	Unidade	58
15	15	36394	Aparelho de ar condicionado split, 30.000 btus, hi-wall, ciclo quente/frio, unidade condensadora horizontal com proteção anticorrosão, compressor rotativo com baixo nível de ruído e economia de energia, filtro anti-bactéria, controle remoto sem fio, voltagem 220v, selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.	Unidade	42
16	16	35161	Batedeira planetária 600w, 4 litros	Unidade	54
17	17	34713	Liquidificador - Características mínimas aproximadas: 1.200 watts, 10 velocidades, função pulsar, jarra acrílico 2 litros, base antiderrapante, função tritura gelo, filtro para suco. Voltagem 220v/110v (conforme necessidade).-Selo Ruído Intensidade "3" ou inferior.	Unidade	49
18	18	17970	Ventilador de teto - 3 pás (com pintura epóxi anti ferrugem), potência mínima: 130w. Função ventilação e exaustão. Classificação procel "a". Voltagem 110v/220v (conforme necessidade).-Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE - Classe "A".	Unidade	50



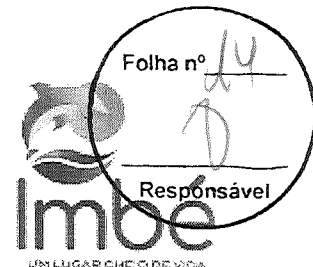
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
19	19	12689	Ventilador de parede - 60cm, com grade protetora, potência mínima: 200w. Classificação procel "a". Voltagem 110v/220v (conforme necessidade).-Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE - Classe "A".	Unidade	86
20	20	37339	Liquidificador de inox alta rotação de 4 litros – bivolt.-Selo Ruído Intensidade "3" ou inferior.	Unidade	34
21	21	13600	Fogão industrial 06 bocas queimadores duplos com forno de câmara e banho maria acoplados - tamanho das bocas será de 30 x 30cm, 6 bocas (3 queimadores simples / 3 queimadores duplos) com chapa ou banho maria e com 2 fornos, medida total 52 X 90 X 80 cm.	Unidade	24
22	22	10105	Lavadora de roupas automática, capacidade mínima 15kg, cor branca.-Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE - Classe "A".	Unidade	56
23	23	36485	Chaleira elétrica, capacidade mínima de 1,7 litros, 220v	Unidade	260
24	24	39540	Lavadora e Secadora de Roupas - Capacidade aproximada 10kg, automática. Câmara de secagem em aço inox. Selo Procel. Voltagem 220/110 volts (conforme necessidade).- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE - Classe "A".	Unidade	18
25	25	39616	Frigobar 01 porta, cor branca, capacidade entre 110/130 litros, voltagem 127v ou 220v (conforme necessidade). Prateleiras reguláveis (mínimo 02), compartimento "extra frio", compartimentos para armazenamento para latas e garrafas, iluminação interna, pés com regulagem nivelamento, porta reversível. Selo Inmetro com classificação energética "A". Manual de instrução e instalação em português/br. Aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT Inmetro vigentes.-Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE - Classe "A".	Unidade	4
26	26	14296	Forno industrial a gás-fir 110- 43x110x100	Unidade	11
27	27	8668	Batedeira planetária 12 litros, cor branca, estrutura em aço 1020, voltagem 110/220 (bivolt), motor 1/2cv, com 3 tipos de batedores (globo, raquete e gancho), 8 velocidades.	Unidade	10
28	28	8783	Batedeira industrial planetária, capacidade de 6 litros, fabricada em chapa de aço, possui grade de segurança que ao ser levantada desliga a máquina automaticamente. Possui sistema de troca de velocidades com polia variadora que permite a regulagem de velocidade na parte externa da máquina através de volante, evitando assim, contato com as correias. Possui tacho em aço inox, sistema de engrenagens helicoidais, o que proporciona um funcionamento perfeito e silencioso, batedor aspiral, batedor, raquete, batedor globo, escorregador para ingredientes. Voltagem 110 v/ 220v (bivolt)	Unidade	10



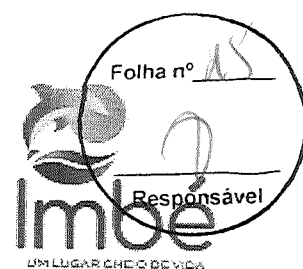
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTI- DADE
29	29	7426	Liquidificador 110w, com 5 velocidades, botão easy clean, jarra de 2 litros resistente, tampa transparente.-Selo Ruído Intensidade "3" ou inferior.	Unidade	13
30	30	7425	Liquidificador 220w, com 5 velocidades, botão easy clean, jarra de 2 litros resistente, tampa transparente.-Selo Ruído Intensidade "3" ou inferior.	Unidade	53
31	31	8671	Liquidificador industrial todo em aço inox, capacidade 6 litros, potência 0,5 cv/368 w, voltagem 110/220v, (bivolt) com aproximadamente altura de 680.00 mm, largura 280.00 mm, 210.00 mm de profundidade, peso bruto 9.10 kg, rotação 3500 rpm.-Selo Ruído Intensidade "3" ou inferior.	Unidade	10
32	32	13605	Espremedor de frutas semi industrial de inox potencia 1/3hp.características:-bica e tampa em alumínio.-Design industrial.-Potência: 1/3 hp.-Velocidade: 1.750 rpm.voltagem: bivolt.dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (axlxp).PESO Aproximado:4,4kg	Unidade	54
33	33	8788	Freezer horizontal 1 porta. Capacidade aproximada: 305 litros, dreno frontal, pés com rodízio. Gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, resistente a impactos e corrosão. Cor branca, classificação energética A, painel controle temperatura e termostato; tampa com fechadura e chave, voltagem 220/110 volts (conforme necessidade), dimensões aproximadas: 96cm x 94,5cm x 78cm (A x L x P).	Unidade	32
34	34	39770	Freezer vertical, capacidade mínima 240 litros, voltagem 110/220v, 01 porta, controle de temperatura, cestos internos, painel externo.	Unidade	34
35	35	39405	Purificador/refrigerador - Capacidade: 10 litros. Capacidade de refrigeração mínima de 2 L/h. Cor Branco. Voltagem: 110v/220v/bivolt. Para ser utilização com rede hidráulica e abastecimento direto. Refis/elementos filtrantes 2 unidades. Regular o PH da água (pH levemente alcalino). Redução de vírus e bactérias de no mínimo 99,99%. Retenção de partículas, algas, fármacos e metais pesados, de no mínimo 90%. Redução de pesticidas e trihalometanos de no mínimo 85%. Com selo do Inmetro. Garantia do Fabricante mínima de 12 meses.	Unidade	40
36	36	39405	Purificador/refrigerador - Modelo de mesa. Cor: Branco. Capacidade líquida de armazenamento de 2,5 L. Capacidade bruta de armazenamento: 2,5 L. Voltagem 110 V/220V (Bivolt). Com sistema de refrigeração por compressor. Classificação Energética – A, Selo Inmetro. Garantia do Fabricante mínima de 12 meses.	Unidade	40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
37	37	38150	Forno Elétrico - Autolimpante. Características mínimas aproximadas: 44 Litros, função Grill. Potência aproximada 1.750w, Cor Branco, controle temperatura: até 300°C, luz interna, pés antiderrapantes, 3 níveis de grade e porta com vidro temperado. Voltagem 220v/110v (conforme necessidade).-Selo Inmetro	Unidade	10

4.2. AMOSTRA:

4.2.2 Não se aplica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos, entidades públicas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, com objetivo de identificar a existência de inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração Municipal, no entanto não foram observados achados relevantes, mas apenas a evolução das especificações, considerando a evolução tecnológica e adequação às exigências ambientais, refletindo em contratações mais sustentáveis, sendo tais “especificações” incorporadas ao presente estudo.

5.1. Os produtos demandados possuem contratações similares e frequentes feitas por outros órgãos e entidades públicas de todas as esferas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

5.3. Em razão da baixa complexidade dos produtos demandados não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.

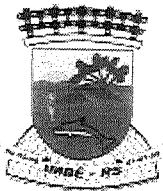
5.4. Existe ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.5. Entre as soluções disponíveis para suprir a demanda de eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado, foram encontradas as seguintes opções:

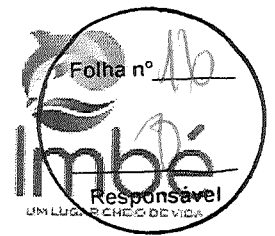
5.5.1. Doação:

5.5.1.1. Existe a possibilidade dos bens demandados serem supridos por meio de doação, contudo, devido à dificuldade em identificar instituições doadoras e considerando os diversos tipos de produtos, considerando ainda a incerteza em relação ao estado dos bens a serem doados, e que nesse caso os bens doados não possuem garantia a ser acionado, essa opção pode se tornar mais onerosa para a Administração Municipal.

5.5.1.2. Ainda em relação a doação, foi realizada consulta ao Sistema de Doações do Governo Federal – www.doacoes.gov.br, sendo identificado entre os 654 itens apenas 5 bens classificados como “Bom” na “Situação do Material”, conforme Anexo II, sendo que nenhum desses itens é objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.5.2. Locação:

5.5.2.1. Outra possibilidade é suprir a demanda dos bens por meio de locação, no entanto a oferta desse serviço para eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado está concentrada nos grandes centros urbanos e a locação é basicamente por hora, diária ou mensal, visando atender necessidades temporárias, o que não é o caso em questão, tornando essa opção inviável para a Prefeitura Municipal de Imbé. Ainda em relação aos aparelhos de ar condicionado, a oferta é limitada aos modelos portáteis, que não atendem as necessidades Administração Municipal.

5.5.3. Aquisição:

5.5.3.1. A terceira opção é suprir a demanda dos bens por meio de aquisição, sendo esta a opção predominante entre os órgãos públicos e que melhor atende as necessidades do Executivo Municipal visto que os produtos novos têm uma menor possibilidade de apresentarem defeitos, e, se por ventura apresentarem, possuem garantia para ser acionada, bem como devido a vida útil dos bens e a ampla utilização dos mesmos torna essa opção uma alternativa mais vantajosa a Administração Pública.

5.6. Diante do levantamento de mercado e análise das contratações anteriores realizadas pela Prefeitura Municipal de Imbé, entende-se como melhor solução a aquisição dos produtos (item 5.5.3), cabendo neste caso a análise e escolha entre as formas de aquisição:

5.6.1. Aquisição por meio de Registro de Preços:

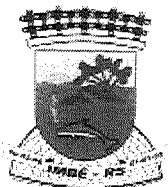
5.6.1.1. Com a utilização do Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Imbé tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

5.6.1.2. A opção por Registro de Preços visa atender as necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, com a utilização de dotações e de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda, tendo a Administração Municipal nesse caso a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

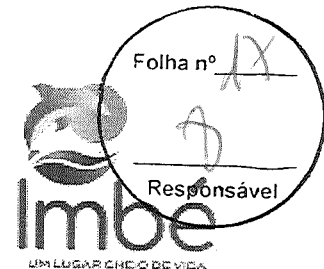
5.6.2. Adesão a Ata de Registro de Preços:

5.6.2.1. A legislação vigente estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços, no entanto, no caso da adesão ser por órgão não participante da licitação, a adesão depende de:

5.6.2.2. Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata e aceitação pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



5.6.2.3. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão e demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.6.2.4. Outro ponto a ser considerado é que cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na Ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na Ata.

5.6.3. Contratação de empresa para fornecimento dos bens:

5.6.3.1. A opção de contratação de empresa atende as necessidades da Administração Municipal da mesma forma que o Registro de Preços, no entanto essa opção demanda a utilização/reserva de dotação para o montante do valor do contrato, independente se todo o quantitativo de bens for utilizado ou não.

5.6.3.2. Considerando a dinâmica do serviço público e a possibilidade de surgimento de necessidade eventual de novas aquisições e/ou substituições desses bens não previstas no planejamento, é difícil dimensionar com exatidão o quantitativo dos mesmos.

5.7. Diante do exposto, entende-se como formato mais adequado a aquisição por meio de Registro de Preços.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, encontra-se no Anexo III.

6.2. A estimativa definitiva do valor da contratação, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal 4.158, de 05/04/2023 e deverá constar como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata o item 6.1 válido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação.

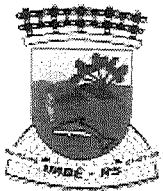
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. OBJETO:

7.1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Prefeitura Municipal de Imbé.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA:

7.2.1. O Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar será parcelado, visto ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

9.1.1. A licitante vencedora deverá entregar em até 30 (trinta) dias do recebimento da Nota de Empenho, todos os itens solicitados. A Nota de Empenho será enviada digitalmente para o e-mail informado pela licitante vencedora por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.1.2. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a licitante vencedora ocorrerá por intermédio do Gestor de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato relacionados no item 11.1., por meio dos telefones e e-mail relacionados a seguir, e telefones e e-mail informando pela licitante vencedora por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.1.2.1 Secretaria Municipal de Administração: Telefone (51) 3627-8215, e-mail admfinanceiro@imbe.rs.gov.br; Secretaria Municipal de Educação: Telefone (51) 3627-8515, e-mail smed@imbe.rs.gov.br; Secretaria Municipal de Saúde: Telefone (51) 3627-8530, e-mail saudegestao@imbe.rs.gov.br.

9.1.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo na Nota Fiscal/Fatura, respeitando a ordem cronológica de pagamentos nos termos do Decreto Municipal nº 3.837, de 11 de fevereiro de 2021.

9.2. LOCAL/HORÁRIO:

9.2.1. Os itens deverão ser entregues em horário comercial (das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30), em conformidade com as especificações e quantidades informadas na Nota de Empenho, podendo ser nos seguintes endereços conforme Secretaria Ordenadora da Nota de Empenho: Departamento Geral de Almoxarifado, situado na Rua Herval s/nº, entrada pelo pátio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Centro, Imbé, Departamento de Nutrição e Alimentação, situado na Av. Paraguassu, nº 2.432, Centro, Imbé ou Almoxarifado da Saúde, situado na Av. Paraguassu, nº 2.070, Fundos, Centro, Imbé.

9.3. ACONDICIONAMENTO:

9.3.1. Os produtos deverão ser acondicionados de forma adequada, em embalagens individuais e originais de fábrica, priorizando materiais resistentes, que garantam a proteção e a integridade dos itens durante o transporte e armazenamento, evitando o uso de embalagens danificadas, que possam comprometer a qualidade dos produtos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



9.4. REGIME DE EXECUÇÃO:

9.4.1. Não se aplica.

9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

9.5.1. Não se aplica.

9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:

9.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

9.7. ACOMPANHAMENTO:

9.7.1. Não se aplica.

9.8. PROVA:

9.8.1. Não se aplica.

9.9. TROCA DE PEÇAS:

9.9.1. Não se aplica.

9.10. SAC/SUPORTE TÉCNICO:

9.10.1. Não se aplica.

9.11. LIMPEZA:

9.11.1. Não se aplica.

9.12. GARANTIA DOS PRODUTOS:

9.12.1. Os bens entregues deverão possuir prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fabricante, contra defeitos de fabricação, e em casos específicos, que o fabricante possua garantia de prazo superior, deverá ser seguida as orientações do fabricante. Caso o fabricante não conceda tal período, o fornecedor garantirá o item pelo período restante.

9.12.2. O prazo de garantia mínima passa a contar da data do Recebimento Definitivo realizado por um dos Fiscais de Contrato.

9.12.3. Havendo indícios de irregularidade com os bens, ou ainda, nos casos em que os bens entregues apresentem reiterados vícios ao longo do período de validade/garantia, os produtos fornecidos deverão ser substituídos na sua totalidade pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Imbé.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9.12.4. A licitante vencedora obrigatoriamente deverá entregar para cada produto o termo de garantia do fabricante, bem como se responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11/09/1990).

9.13. GARANTIA DE PROPOSTA:

9.13.1. Não se aplica.

9.14. GARANTIA CONTRATUAL:

9.14.1. Não se aplica.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Espera-se com o Registro de Preços adquirir os produtos com o melhor preço e com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes, e de forma ágil e eficaz.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Mônica Fritsch	17458	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor Dep. Almocharifado
Fiscal de Contrato	Mirian Fabiane Souza dos Passos Maldaner	17691	Estoquista
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista
Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72 + 443	Professor Área I
Gestor de Contrato Suplente	William Júnior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fiscal de Contrato	Júlio Carlos R. da Silva Neto	16782	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior
Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Michelle Muller	16259	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Edison Kulmann	17819	Estoquista
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Assessor III
Fiscal de Contrato	Márcia Silveira de Oliveira	16140	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Iraí da Silva Luz	14118	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Minegurre	15108	Assessor II

11.2. **PROVISORIAMENTE**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preço gerado a partir deste Estudo Técnico Preliminar, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato verificar, entre outros:

11.2.1. CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA

11.2.1.1. Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

11.2.2. CONFERIR QUANTITATIVAMENTE

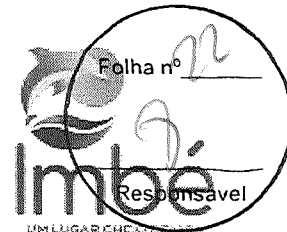
11.2.2.1. Conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

11.2.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA

11.2.3.1. Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

11.3. DEFINITIVAMENTE, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório, por um segundo Fiscal de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato verificar, entre outros:

11.3.1. NOTA FISCAL/FATURA

11.3.1.1. Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

11.3.1.1.1. A descrição dos produtos, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Edital da licitação, na proposta de preço da licitante vencedora e Nota de Empenho;

11.3.1.1.2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;

11.3.1.1.3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;

11.3.1.1.4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho.

11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA

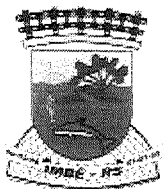
11.3.2.1. Conferir se os produtos estão devidamente embalados, e corretamente identificados.

11.3.2.2. Conferir os valores unitários e totais com a nota fiscal.

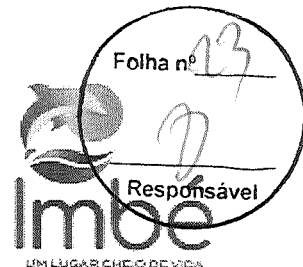
11.3.2.3. Conferir se os produtos estão de acordo com o descritivo da Nota de Empenho.

11.3.2.4. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a licitante vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.3.2.5. Na hipótese prevista no item 11.3.2.4. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Não se verifica a necessidade de providências prévias ao contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário a licitante atender aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade abordados anteriormente no item 3.7 do presente Estudo Técnico Preliminar.

15. JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:

15.1. Levando em consideração que o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é considerado comum, o critério de **MENOR PREÇO** por **ITEM** se apresenta como o mais vantajoso para o julgamento do certame.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. 4.4.90.52.00.00.00.00 Material Permanente - Equipamento e Material Permanente.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Conforme análise do presente Estudo Técnico Preliminar, chegou-se a conclusão que a aquisição dos itens presentes neste ETP mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Imbé, 27 de setembro de 2024

Elaborado por:


Mônica Fritsch
Agente Administrativo
Mônica Fritsch
Agente Administrativo
Matricula 17458



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo I

Item	Código	DESCRIÇÃO	Quantidade Pedidos de Compras 2020/2024	ARP 021/2022		ARP 49/2023		ARP 2024
				Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade a ser licitada
1	36381	Fogão, 04 bocas/queimadores (1 grande, 3 médios), na cor branca, acendimento automático total, modelo de piso, mesa em aço inox, grades (trepes) reforçadas, tampa de vidro temperado, botão de acendimento da lâmpada do forno, forno com mínimo 2 prateleiras (grades), porta do forno com vidro duplo temperado, pés frontais e pés niveladores traseiros (permite nivelar o produto), bivolt: 127/220v. tipo de gás: glp. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.	16	25	5	15	5	32
2	36382	Fogão, 06 bocas/queimadores (2 grandes, 4 médios), na cor branca, acendimento automático total, modelo de piso, mesa em aço inox, grades (trepes) reforçadas, tampa de vidro temperado, botão de acendimento da lâmpada do forno, forno com mínimo 2 prateleiras (grades), porta do forno com vidro duplo temperado, pés frontais e pés niveladores traseiros (permite nivelar o produto), bivolt: 127/220v. tipo de gás: glp. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.	5	25	0	10	3	29
3	36383	Refrigerador 01 porta, na cor branca, capacidade entre 260/320 litros, voltagem 127v. prateleiras reguláveis, iluminação interna, compartimento extra-frio, gavetão legumes, pés com regulagem nivelamento. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.	2	25	1	15	0	18
4	36384	Refrigerador 01 porta, na cor branca, capacidade entre 260/320 litros, voltagem 220v. Prateleiras reguláveis, iluminação interna, compartimento extra-frio, gavetão legumes, pés com regulagem nivelamento. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.	14	30	3	20	6	33
5	36385	Refrigerador 02 portas, na cor branca,	1	25	1	10	0	18



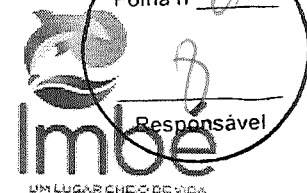
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



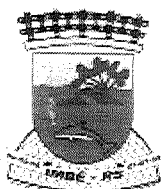
		capacidade entre 320/435 litros (maior capacidade no refrigerador), frost free, voltagem 127v. prateleiras reguláveis, iluminação interna, compartimento extra-frio, gavetão legumes, pés com regulagem nivelamento. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.						
6	36386	Refrigerador 02 portas, na cor branca, capacidade entre 320/435 litros (maior capacidade no refrigerador), frost free, voltagem 220v. prateleiras reguláveis, iluminação interna, compartimento extra-frio, gavetão legumes, pés com regulagem nivelamento. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.	14	30	0	10	3	26
7	36387	Refrigerador 02 portas, na cor branca, capacidade entre 435/500 litros (maior capacidade no refrigerador), frost free, voltagem 127v. prateleiras reguláveis, iluminação interna, compartimento extra-frio, gavetão legumes, pés com regulagem nivelamento. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.	2	25	0	5	0	12
8	36388	Refrigerador 02 portas, na cor branca, capacidade entre 435/500 litros (maior capacidade no refrigerador), frost free, voltagem 220v. prateleiras reguláveis, iluminação interna, compartimento extra-frio, gavetão legumes, pés com regulagem nivelamento. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.	28	30	12	45	11	37
9	36389	Forno microondas, capacidade entre 31/35 litros, potência aproximada 1.000w, voltagem 110v, display LCD, painel integrado, funções de relógio, seleção de potência, prato de vidro giratório, trava segurança. selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.	7	25	2	20	5	24
10	36396	Forno microondas, capacidade entre 31/35 litros, potência aproximada 1.000w, voltagem 220v, display LCD, painel integrado, funções de relógio, seleção de potência, prato de vidro giratório, trava	58	30	26	45	19	74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



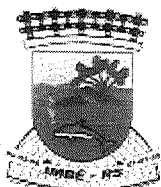
		segurança. selo inmetro com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.						
11	36390	Aparelho de ar condicionado split, 9.000 btus, hi-wall, ciclo quente/frio, unidade condensadora horizontal com proteção anticorrosão, compressor rotativo com baixo nível de ruído e economia de energia, filtro anti-bactéria, controle remoto sem fio, voltagem 220v, selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e Inmetro vigentes.	76	30	21	30	4	35
12	36391	Aparelho de ar condicionado split, 12.000 btus, hi-wall, ciclo quente/frio, unidade condensadora horizontal com proteção anticorrosão, compressor rotativo com baixo nível de ruído e economia de energia, filtro anti-bactéria, controle remoto sem fio, voltagem 220v, selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.	97	120	28	80	19	36
13	36392	Aparelho de ar condicionado split, 18.000 btus, hi-wall, ciclo quente/frio, unidade condensadora horizontal com proteção anticorrosão, compressor rotativo com baixo nível de ruído e economia de energia, filtro anti-bactéria, controle remoto sem fio, voltagem 220v, selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.	61	60	11	50	18	47
14	36393	Aparelho de ar condicionado split, 24.000 btus, hi-wall, ciclo quente/frio, unidade condensadora horizontal com proteção anticorrosão, compressor rotativo com baixo nível de ruído e economia de energia, filtro anti-bactéria, controle remoto sem fio, voltagem 220v, selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.	51	30	9	35	35	58
15	36394	Aparelho de ar condicionado split, 30.000 btus, hi-wall, ciclo quente/frio, unidade condensadora horizontal com proteção anticorrosão, compressor rotativo com baixo nível de ruído e economia de	39	30	21	50	16	42



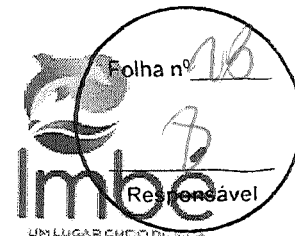
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



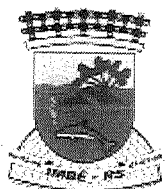
		energia, filtro anti-bactéria, controle remoto sem fio, voltagem 220v, selo INMETRO com classificação energética "a". manual de instrução e instalação em português/br. aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT e INMETRO vigentes.						
Item	Código	DESCRIÇÃO	Quantidade Pedidos de Compras 2020/2024	ARP 052/2021		ARP 49/2023		ARP 2024
				Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade a ser licitada
16	35161	Batedeira planetária 600w, 4 litros	28	25	16	10	10	54
17	34713	Liquidificador - Características mínimas aproximadas: 1.200 watts, 10 velocidades, função pulsar, jarra acrílico 2 litros, base antiderrapante, função tritura gelo, filtro para suco. Voltagem 220v/110v (conforme necessidade).	30	50	15	15	13	49
18	17970	Ventilador de teto - 3 pás (com pintura epóxi anti ferrugem), potência mínima: 130w. Função ventilação e exaustão. Classificação procel "a". Voltagem 110v/220v (conforme necessidade).	63	160	63	100	0	50
19	12689	Ventilador de parede - 60cm, com grade protetora, potência mínima: 200w. Classificação procel "a". Voltagem 110v/220v (conforme necessidade).	93	160	69	100	23	86
Item	Código	DESCRIÇÃO	Quantidade Pedidos de Compras 2020/2024	ARP 045/2021		ARP 049/2023		ARP 2024
				Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade a ser licitada
20	37339	Liquidificador de inox alta rotação de 4 litros - bivolt	24	13	13	10	8	34
Item	Código	DESCRIÇÃO	Quantidade Pedidos de Compras 2020/2024	ARP 035/2021		ARP 049/2023		ARP 2024
				Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade a ser licitada
21	13600	Fogão industrial 06 bocas queimadores duplos com forno de câmara e banho maria acoplados - tamanho das bocas será de 30 x 30cm, 6 bocas (3 queimadores simples / 3 queimadores duplos) com chapa ou banho maria e com 2 fornos, medida total 52 X 90 X 80 cm.	16	4	4	20	5	24
Item	Código	DESCRIÇÃO	Quantidade Pedidos de Compras 2020/2024	ARP 021/2022		ARP 049/2023		ARP 2024
				Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade a ser licitada
22	10105	Lavadora de roupas automática, capacidade mínima 15kg, cor branca.	26	--	--	15	14	56
23	36485	Chaleira elétrica, capacidade mínima de 1,7 litros, 220v	98	--	--	40	40	260



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



24	39540	Lavadora e Secadora de Roupas - Capacidade aproximada 10kg, automática. Câmara de secagem em aço inox. Selo Procel. Voltagem 220/110 volts (conforme necessidade).	3	--	--	3	1	18
Item	Código	DESCRIÇÃO	Quantidade Pedidos de Compras 2020/2024	ARP 035/2021		ARP 049/2023		ARP 2024
				Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade a ser licitada
25	39616	Frigobar 01 porta, cor branca, capacidade entre 110/130 litros, voltagem 127v ou 220v (conforme necessidade). Prateleiras reguláveis (mínimo 02), compartimento "extra frio", compartimentos para armazenamento para latas e garrafas, iluminação interna, pés com regulagem nivelamento, porta reversível. Selo Inmetro com classificação energética "A". Manual de instrução e instalação em português/br. Aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT Inmetro vigentes.	--	--	--	5	0	4
Item	Código	DESCRIÇÃO	Quantidade Pedidos de Compras 2020/2024	ARP 021/2022		ARP 049/2023		ARP 2024
				Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade a ser licitada
26	14296	Forno industrial a gás-fir 110- 43x110x100	8	8	6	20	2	11
27	8668	Batedeira planetária 12 litros, cor branca, estrutura em aço 1020, voltagem 110/220 (bivolt), motor 1/2cv, com 3 tipos de batedores (globo, raquete e gancho), 8 velocidades.	1	--	--	20	1	10
28	8783	Batedeira industrial planetária, capacidade de 6 litros, fabricada em chapa de aço, possui grade de segurança que ao ser levantada desliga a máquina automaticamente. possui sistema de troca de velocidades com polia variadora que permite a regulagem de velocidade na parte externa da máquina através de volante, evitando assim, contato com as correias. possui tacho em aço inox, sistema de engrenagens helicoidais, o que proporciona um funcionamento perfeito e silencioso, batedor aspiral, batedor, raquete, batedor globo, escorregador para ingredientes. voltagem 110 v/ 220v (bivolt)	2	--	--	20	0	10
29	7426	Liquidificador 110w, com 5 velocidades, botão easy clean, jarra de 2 litros resistentes, tampa transparente.	--	--	--	20	0	13
30	7425	Liquidificador 220w, com 5 velocidades, botão easy clean, jarra de 2 litros resistentes, tampa transparente.	19	--	--	20	13	53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Item	Código	DESCRIÇÃO	Quantidade Pedidos de Compras 2020/2024	ARP 035/2021		ARP 049/2023		ARP 2024
				Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade a ser licitada
31	8671	Liquidificador industrial todo em aço inox, capacidade 6 litros, potência 0,5 cv/368 w, voltagem 110/220v, (bivolt) com aproximadamente altura de 680.00 mm, largura 280.00 mm, 210.00 mm de profundidade, peso bruto 9.10 kg, rotação 3500 rpm.	1	--	--	20	1	10

Item	Código	DESCRIÇÃO	Quantidade Pedidos de Compras 2020/2024	ARP 021/2022		ARP 049/2023		ARP 2024
				Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade a ser licitada
32	13605	Espremedor de frutas semi industrial de inox potencia 1/3hp.características:-bica e tampa em alumínio.-Design industrial.-Potência: 1/3 hp.-Velocidade: 1.750 rpm.voltagem: bivolt.dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (axlxp).PESO Aproximado:4,4kg	39	20	0	30	18	24
33	8788	Freezer horizontal 1 porta. Capacidade aproximada: 305 litros, dreno frontal, pés com rodízio. Gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, resistente a impactos e corrosão. Cor branca,classificação energética A, painel controle temperatura e termostato; tampa com fechadura e chave, voltagem 220/110 volts (conforme necessidade), dimensões aproximadas: 96cm x 94,5cm x 78cm (A x L x P).	9	--	--	30	6	32

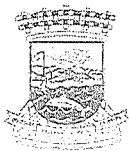
Item	Código	DESCRIÇÃO	Quantidade Pedidos de Compras 2020/2024	ARP 021/2023		ARP 2024
				Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade a ser licitada
34	39770	Freezer vertical, capacidade mínima 240 litros, voltagem 110/220v, 01 porta, controle de temperatura, cestos internos, painel externo.	1	--	--	30
35	39405	Purificador/refrigerador - Capacidade: 10 litros. Capacidade de refrigeração mínima de 2 L/h. Cor Branco. Voltagem: 110v/220v/bivolt. Para ser utilização com rede hidráulica e abastecimento direto. Refis/elementos filtrantes 2 unidades. Regular o PH da água (pH levemente alcalino). Redução de vírus e bactérias de no mínimo 99,99%. Retenção de partículas, algas, fármacos e metais pesados, de no mínimo 90%. Redução de pesticidas e trihalometanos de no mínimo 85%. Com selo do Inmetro. Garantia do Fabricante mínima de 12 meses.	31	30	30	40



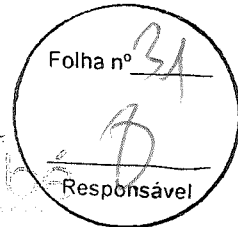
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



36	39405	Purificador/refrigerador - Modelo de mesa. Cor: Branco. Capacidade líquida de armazenamento de 2,5 L. Capacidade bruta de armazenamento: 2,5 L. Voltagem 110 V/220V (Bivolt). Com sistema de refrigeração por compressor. Classificação Energética – A, Selo Inmetro. Garantia do Fabricante mínima de 12 meses.	30	30	30	40
Item	Código	DESCRIÇÃO	Quantidade Pedidos de Compras 2020/2024	ARP 040/2022		ARP 2024
				Quantidade licitada	Quantidade usada	Quantidade a ser licitada
37	38150	Forno Elétrico - Autolimpante. Características mínimas aproximadas: 44 Litros, função Grill. Potência aproximada 1.750w, Cor Branco, controle temperatura: até 300°C, luz interna, pés antiderrapantes,	17	20	17	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Memorando 528/2024

Imbé, 23 de Setembro de 2024

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Quantitativo de eletrodomésticos e aparelhos de ar-condicionado

À Senhora Secretária Municipal de Administração,

Após análise, gostaríamos de confirmar nosso entendimento, conferência e aceitação do Estudo Técnico Preliminar elaborado.

Após levantamento em relação ao Produto 36485 – Chaleira elétrica, identificamos que as quantidades em Atas anteriores não atendiam as necessidades da SMED, e por falta de saldo disponível, as unidades de ensino utilizavam seus recursos próprios para adquirir o produto.

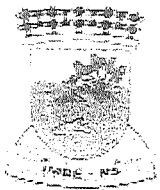
Com base no levantamento realizado pelo Almoxarifado, são utilizados por ano, a média de:
4 chaleiras para cada unidade de ensino e centro de atendimento;
3 chaleiras utilizadas pela SMED;
Também é levado em consideração as novas unidades EMEI Jardelino Peroni e CAPEB II, com inauguração prevista até dezembro de 2024.

Portanto, a quantidade informada de 100 unidades por ano condiz com a realidade.

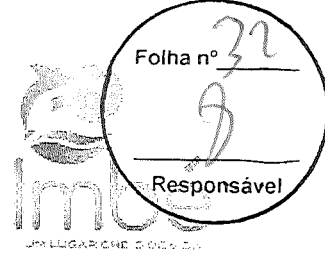
Atenciosamente,


Rosiane Dias Martins
Secretária Adjunta de Educação

Rosiane Dias Martins
Sec. Adjunta de Educação e Cultura
Portaria 030/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando 370/2024

Imbé, 23 setembro de 2024.

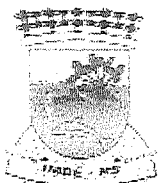
De: Secretaria Municipal da Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

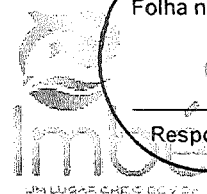
Assunto: Resposta ao memorando ADM 1.470/2024 – eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado

Em resposta ao solicitado, segue abaixo:

- 3.4.1, 3.7.1, 3.7.2, 3.7.3, 3.7.4, 3.7.5, 3.7.6 e 3.7.7 : não estou apropriada quanto ao assunto mas achei bem pertinente a exigência. Só achei os itens 3.4.1 e 3.7.7 repetitivos, mas pode ter sido só impressão;
- 4.1 : Quantidade: as quantias foram revisadas, a princípio foram pensadas pelos novos serviços que estão para abrir em prédios novos, o quantitativo indicado é suficiente. Como a ata é para 2 anos, o receio é que neste período mudem os planos e acabe surgindo novas demandas. Seguindo a orientação de que o “quantitativo seja estimado o mais próximo possível da realidade” vamos manter as quantias indicadas.
- 9.1.1 : ok, ciente e de acordo.
- 9.1.2 : ok, ciente e de acordo.
- 9.1.2.1 : sugiro colocar em linhas separadas cada secretaria, o nosso e-mail está indicado como sendo o da educação, ficou invertido.
- 9.2.1 : sugiro separar os locais, um em cada linha. E definir que a entrega é conforme a secretaria ordenadora do empenho, da forma como está ele tem opção de entregar em qualquer um dos almoxarifados. Acho que colocar e-mail e telefone de cada almoxarifado também é importante.
- 9.12.1 : ok, ciente e de acordo.
- 9.12.3 : ok, ciente e de acordo.
- 9.12.4 : ok, ciente e de acordo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Folha nº 33

Responsável

- 11.1 : Como trata-se de uma ata de bens, sugiro a indicação de fiscais provisórios e definitivos, sendo na saúde o seguinte:

Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Michelle Muller	16259	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato provisório	Edison Kulmann	17819	Estoquista
Fiscal de Contrato provisório	Jailson Rocha	14819	Assessor III
Fiscal de Contrato provisório	Márcia Silveira de Oliveira	16140	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato provisório	Iraí da Silva Luz	14118	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato provisório	Jordana Groth Minegurre	15108	Assessor II
Fiscal de Contrato definitivo	Karine Gomes Neto	17141	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato definitivo	Melissa Rafaela Portolan da Rosa	16766	Assessor especial

11.2.1 ok, ciente e de acordo.

Atenciosamente,

Revisado por:


Milene Pinheiro Machado
Técnica em Contabilidade
CRC-RS 098462/O
Matrícula: 13650

Ciente e de acordo:


Patrícia Figueiredo Ramos
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Portaria 686/2023

Patrícia Figueiredo Ramos
Secretária Municipal de Saúde Adjunta